



Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA  
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA  
Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## DECISÃO SOBRE PROPOSTAS

### Concorrência Pública n. 002/2023 Processo Licitatório n. 092/2023

Ata de continuidade da sessão de julgamento das propostas de preços para a Reforma do Bloco VII para a implantação do Centro de Inovação, Pesquisa e Pós Graduação da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde.

### DO INÍCIO DA SESSÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (03/10/2023), às quatorze horas a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 1.017/2022, sob a presidência da servidora Iria Daniela Pereira Freitas, reuniu-se na sala do Departamento de Licitações, situado no Prédio Administrativo do Campus Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO, para analisar a proposta enviada após a suspensão da sessão ocorrida em 28/09/2023.

### DA DOCUMENTAÇÃO

Após notificação e dentro do prazo estabelecido, a empresa FCR CONSTRUÇÕES LTDA enviou nova proposta e planilhas a fim usar da prerrogativa oferecida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n. 123/2006 à empresa de pequeno porte em casos de empate ficto.

### JULGAMENTO DA PROPOSTA

Verificada a proposta recebida deu-se a nova classificação, na forma abaixo:

| REFORMA DO BLOCO VII PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – CAMPUS RIO VERDE |                                  |                    |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|---------------|
| POSIÇÃO                                                                                                                                 | EMPRESA                          | CNPJ / CPF         | PROPOSTA       | CLASSIFICAÇÃO |
| 1                                                                                                                                       | FCR CONSTRUÇÕES LTDA             | 33.585.148/0001-94 | 1.501.082,4000 | VENCEDORA     |
| 2                                                                                                                                       | VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA | 10.912.336/0001-84 | 1.501.234,0400 | CLASSIFICADA  |
| 3                                                                                                                                       | FERREIRA LOPES CONSTRUTORA LTDA  | 28.525.313/0001-82 | 1.578.453,2000 | CLASSIFICADA  |

O representante do Departamento de Obras analisou a proposta vencedora, bem como as planilhas anexadas e concluiu que a empresa atendeu aos requisitos editalícios.

### ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Ao final a Comissão Permanente de Licitação DECLARA que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta Ata no sítio eletrônico da UniRV - Universidade de Rio Verde, para que os interessados interponham



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@ @unirv

f /unirvoficial

recurso acerca do julgamento das propostas, nos termos do subitem 8.1 e seguintes do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros Comissão Permanente de Licitações e pelo representante presente.

**Iria Daniela Pereira Freitas**  
Presidente da CPL/UniRV

  
**Sandra Regina Longo de Assis**  
Membro da CPL/UniRV